



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 009/15

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária os vereadores AÉCIO SOZO, CRISTIAN EUGÉNIO MUXFELDT, ÉLIO JOSÉ STEFFENS, HÉLIO KAEFER, JOAQUIM INÁCIO LUNCES, JÚNIOR CRISTIANO MOSSMANN, LISETE MARIA HOFFMANN, PEDRO VALDEMAR STEIN e ROMEU RECKTENWALT. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, vereador JOAQUIM INÁCIO LUNCES deu abertura à Sessão Ordinária saudando os presentes e solicitou que o secretário CRISTIAN EUGENIO MUXFELDT fizesse a chamada dos vereadores. Passando em seguida ao Pequeno Expediente, o Presidente convidou o vereador ÉLIO JOSÉ STEFFENS para fazer a leitura do texto bíblico. O Presidente solicitou ao secretário CRISTIAN EUGENIO MUXFELDT que fizesse a leitura da Ata N°008/15. Em discussão e votação a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidos todos os projetos que tramitam na casa. Em seguida, foram lidos os expedientes recebidos e expedidos. Passando para a apreciação dos Projetos de Lei do Executivo: **PROJETO DE LEI N° 019/15** que autoriza receber imóveis, em forma de doação, destinados a abertura de vias públicas urbanas. Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 020/15** que estabelece a Política Municipal de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos municípios necessitados e dá outras providências. Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 021/15** que dispõe sobre os Benefícios Eventuais da Política da Assistência Social. Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 022/15** que institui o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Salvador do Sul e dá outras providências. Em discussão o Vereador Junior disse que o nome do Centro de Referência de Assistência Social permanece o mesmo, apenas algumas denominações foram alteradas. O Presidente do Legislativo Joaquim disse que como já dito durante as comissões, mesmo não sendo membro, mas acompanhou os trabalhos, fez menção ao artigo 6º, onde se atribui uma gratificação de noventa por cento, particularmente acha este um valor elevado, certamente um dos FG's mais bem pagos do município, um cargo que terá certamente uma disputa bem grande. O Vereador Pedro pediu que fossem citados os valores para que não restassem dúvidas. O Presidente do Legislativo Joaquim falou que o valor seria em torno de 600,00, se o salário base do servidor for de 700, 00. O Vereador Cristian questionou se o valor do salário base do servidor municipal seria menor que um salário mínimo que está em R\$788,00. O Presidente do Legislativo Joaquim disse que todos devem estar cientes do valor que estão aprovando, que espera que a pessoa tenha competência a altura para exercer o cargo. O Vereador Pedro disse que é interessante ressaltar o grau de estudo de quem vai ocupar a vaga. O Vereador Cristian disse que os requisitos para designação: 1. Instrução: bacharelado em Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia; 2. Registro (inscrição) no órgão de classe respectivo. Disse ainda que no seu ponto de vista o



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

salário é baixo comparado com os requisitos que o mesmo exige. O Vereador Junior disse que deve ser levado em consideração que este cargo é um servidor efetivo que vai ser designado para tal função, recebendo um FG pela função, sendo assim um cargo a menos para ser criado. O Presidente do Legislativo Joaquim disse que ele como sendo funcionário da educação, vê que os diretores tem FG em torno de 25% no máximo 30%, 40 % e isto que o deixa preocupado, pela tamanha responsabilidade na aprovação deste valor elevado, que daqui uns dias algumas pessoas os questionem sobre a aprovação de um valor tão alto. Em votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 023/15** que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Em discussão e votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 024/15** que regula o Acesso à Informação no Âmbito do Município de Salvador do Sul. Em discussão o Vereador Cristian disse que como vereador faz sempre como pedido de informação, mas cada cidadão tem legitimidade de requerer informações, em seu ponto de vista, não deveria ser necessário ter lei para isto, que o município já deveria disponibilizar há muito tempo a população toda e qualquer informação, mas agora então o município tem lei que prevê isto. O Presidente do Legislativo Joaquim disse que os projetos que geraram discussão e inclusive reprovação foram os de criação de cargo no executivo e certamente se todos requererem informações de agora em diante, serão necessários para responder os inúmeros pedidos de informação a população mais servidores. Em votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N° 025/15** que institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, a declaração eletrônica de serviços, dispõe sobre a geração e utilização de créditos tributários para tomadores de serviços e dá outras providências. Em discussão o Vereador Aécio disse que é favorável ao projeto, tudo que agrega ao município, ao progresso, mesmo sendo novidade e do quão trabalhoso vai ser até todos se habituarem, certamente o município deverá dispor de uma pessoa habilitada para ajudar a população. O Vereador Junior disse que na mesma linha que o colega Aécio colocou, também é favorável ao projeto, até pelo fato de ser sócio de uma empresa prestadora de serviço, prestando assim serviços em diversos outros municípios, percebendo assim a importância da implantação deste sistema, e do aumento da arrecadação para os mesmos. É novidade sim aos munícipes, mas concorda com o colega que o município disponha de uma pessoa habilitada, até mesmo o próprio fiscal de tributos para que auxilie a população para que possa se adequar dentro do prazo. O Vereador Cristian disse ainda que não apenas os prestadores de serviços e comércios, mas em breve os agricultores terão que se adequar também, Ressaltou que já existe um produtor rural na cidade que tem o talão de produtor rural eletrônico. O Vereador Pedro complementou a informação do colega Cristian sobre o talão de produtor eletrônico que já existe uma lei que não permite a saída de mercadoria do Estado, se não for nota eletrônica, que ele pessoalmente levou uma multa por descumprir esta lei. O Vereador Cristian disse que hoje preenche em média um talão de produtor manualmente por dia e certamente a forma eletrônica também irá trazer mais agilidade ao processo. O Presidente do



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Legislativo Joaquim disse que o Projeto não prevê prazo para adequação, apenas que o mesmo será dado por decreto. Em votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Dando seguimento, o Presidente passou para a apreciação de Pedido de Providência e Moção: **PEDIDO DE PROVIDENCIAS Nº 023/15**, de autoria do vereador Joaquim Inácio Lunckes, que solicita com urgência que o Executivo Municipal implante estacionamento apenas do lado direito da Rua Padre Réus, especialmente no trecho da Avenida Duque de Caxias até a Rua Arlindo Stoffels. O Presidente do Legislativo Joaquim disse que este é um pedido dos motoristas dos coletivos e também de alguns pais, pois a preocupação está justamente neste trecho onde tem o comércio, tendo estacionamento dos dois lados, impossibilitando a passagem dos ônibus. O estacionamento sendo apenas do lado direito facilitaria muito o transito, sem contar a visão do lago do lado esquerdo, que é um cartão postal que ficaria visível. Todos sabem que o transito da cidade precisa de um estudo urgente. O Vereador Cristian disse que em todas as sessões entram pedidos referentes ao transito de Salvador do Sul, por isso vê a necessidade da urgência de um novo plano diretor, chegou a hora de o Legislativo se unir e exigir do Executivo que seja feito este estudo, sabe-se que nem tudo pode ser sanado, mas muitas coisas podem ser melhoradas. O vereador Aécio disse que planejamento urbano não é gasto, é investimento para o futuro. Em votação o pedido de providencias foi aprovado por unanimidade. **MOÇÃO Nº 003/15**, de autoria de todos os vereadores, que trata de Aplausos ao Senhor Clovis Tramontina. Em discussão o Vereador Cristian disse que no ano passado representou a Câmara em um evento em Carlos Barbosa e neste dia o Senhor Clovis Tramontina também se pronunciou e em seu discurso calmo e objetivo algumas palavras ficaram gravadas até hoje, quando disse: não acreditem nos Governos, acreditem na Tramontina, da sua visão, mesmo o país passando por dificuldades, eles estão organizados e tem planejamento para obter crescimento. O Presidente do Legislativo Joaquim disse que esta moção é justamente uma maneira singela de reconhecer a importância que a Empresa Tramontina na pessoa do Senhor Clovis tem para Salvador do Sul, quantos municípios tiraram e ainda tiram seu sustento de lá. E por isso nada mais justo que siga com a assinatura de todos os vereadores. Em votação a moção foi aprovado por unanimidade. Passando para as explicações pessoais o vereador **AÉCIO SOZO** saudou o presidente, os colegas, assessor jurídico, a secretaria, público presente e desejou bom retorno a diretora do legislativo, Falou sobre a final do campeonato Emancipação 2015 de São Pedro da Serra de futebol de campo que reuniu apenas atletas do município. Pediu que fosse encaminhado um ofício ao Secretário da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer pedindo que seja estudada a possibilidade de realizar um campeonato citadino de futebol de campo, no intuito de incentivar a prática esportiva de maior popularidade em nosso país, colocando-se a disposição para colaborar na organização do campeonato. Desejou uma boa noite e boa semana a todos. O vereador **JUNIOR CRISTIANO MOSSMANN** saudou o presidente, assessor jurídico, os colegas, Secretaria da Saúde e público presente. Falou sobre os projetos voltados a assistência social, de sua importância para o



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

município. Sobre a colocação do colega Cristian sobre o aumento de carros na cidade, entra ainda um tema muito importante da saúde que é o sedentarismo, algo que os agentes de saúde e demais envolvidos na área trabalham junto a população, incentivando os exercícios físicos, para que todos possam prevenir doenças como hipertensão e diabetes ao invés de remediar. Reforçou ainda sobre o projeto de tributação, que certamente irá beneficiar muito o município. Finalizou agradecendo a presença de todos e os convidando para que se façam presentes mais vezes e desejou uma noite a todos. O vereador **CRISTIAN EUGENIO MUXFELDT** saudou o Presidente, os colegas e público presente. Desejou também um bom retorno a diretora do legislativo. Falou sobre sua ida juntamente com os colegas Aécio e Hélio a Secretaria da Fazenda do Estado e ao DETRAN, onde trataram de assuntos importantes para o município. Falou ainda sobre algumas demandas relacionadas a saúde, na ocasião estava presente a Secretaria da Saúde, onde a mesma foi questionada sobre o porquê de não haver fisioterapia no unidade de saúde do centro de Salvador do Sul, o porquê de alguns municípios disponibilizarem alguns medicamentos e o nosso município não disponibiliza os mesmos e porque os pacientes que necessitam de atendimento de traumatólogista não podem ser encaminhados a Montenegro ao invés de serem levados para Canoas. As perguntas foram prontamente respondidas pela Secretaria da Saúde. Agradeceu a presença de todos. Desejou uma boa noite e boa semana a todos. O Presidente da Mesa vereador **JOAQUIM INÁCIO LUNCKES** saudou os colegas vereadores e público presente. Disse ao colega Aécio que em 2013 encaminhou uma indicação para que o município promovesse um campeonato citadino de futebol de campo para comemoração dos 50 anos do município, sugerindo que fosse feito um torneio em forma de rodízio, sempre onde o clube que sediasse a partida tivesse folga da partida e os demais jogassem, espera que seu pedido desta vez surta efeito. Pediu que fosse encaminhado um ofício a Secretaria da Saúde pedindo que estude a possibilidade de incluir os profissionais que atendem a Rede Municipal de Ensino: professores, monitoras, secretárias, funcionárias e motoristas do transporte escolar, como grupo de risco para receber a dose da vacina contra a Gripe A, pois com a proximidade do inverno, é de fundamental importância esta medida de prevenção, para que estes profissionais estejam imunes à doença, uma vez que os mesmos têm contato diário direto e indireto, com um grande número de pessoas. Desejou também um ótimo retorno a diretora do legislativo, aliviando assim o trabalho da secretaria que muitas vezes teve que fazer horas além do horário e até aos finais de semana para dar conta das tarefas, certamente agora tudo voltara ao normal. Estranhou a falta de pedidos dos colegas vereadores, pede que os mesmos sejam feitos, que não é porque não são atendidos que devemos de deixar de pedir. Falou ainda sobre algumas metas da Câmara, como por exemplo, a consolidação das leis e a revisão do regimento interno. Falou ainda sobre o Plano Municipal de Educação que vai entrar em votação na próxima sessão e que por falta de regulamentação em regimento não pode ser discutida em forma de audiência pública, convocada pela Câmara de Vereadores, pois esta discussão, principalmente com os professores seria muito importante, este plano.



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

foi feito por uma comissão. Espera que todos os vereadores analisem bem cada artigo do projeto, pois ele irá ser usado até 2024. Reforçou ainda o convite para participarem do baile de kerb de Linha Bonita. Finalizou agradecendo a presença de todos, desejando uma boa noite a todos e os convidou para a próxima sessão, a realizar-se no dia 15 de junho de 2015, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de vereadores. Não havendo mais nada a declarar, deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores. 20h11min

*Assinatura de Vereador* *Assinatura de Vereador* *Assinatura de Vereador*  
*Assinatura de Vereador* *Assinatura de Vereador* *Assinatura de Vereador*